



DECLARAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENSA, S.A., REFERENTE AO ANO 2025

Luanda, Fevereiro de 2026

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENSA	3
III.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES	4

I. INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Remunerações da ENSA – Seguros de Angola, S.A., para o triénio 2023 – 2026, foi constituída por meio da Deliberação Unânime por Escrito n.º 01/2023, de 20 de Março.
2. Na sequência, e com o objectivo de estabelecer as bases para o funcionamento da Comissão de Remunerações, por via da Deliberação Unânime por Escrito de 10 de Julho de 2024 foram aprovados o Regulamento da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais e a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da ENSA.
3. Nos termos das alíneas f) e i) do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Remunerações, compete à Comissão de Remunerações fiscalizar a implementação e cumprimento da Política de Remunerações, bem como emitir Declarações trimestrais e anuais sobre a execução da Política de Remunerações.
4. O presente documento, produzido pela Comissão de Remunerações da ENSA, constitui a Declaração sobre a Execução da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da ENSA, referente ao ano 2025.
5. A Declaração tem por finalidade avaliar e reportar a conformidade da execução dos pagamentos da remuneração e dos benefícios atribuídos aos membros dos órgãos sociais da empresa, no ano em referência, em relação ao que se encontra definido pela Política de Remunerações vigente naquele período.

II. REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENSA

6. A Política de Remunerações da ENSA foi aprovada aos 10 de Julho de 2024 por Deliberação Unânime por Escrito. A referida Política estabelece a remuneração e benefícios dos Órgãos Sociais da empresa, propostos pela Comissão de Remunerações.
7. A Política de Remunerações define remunerações fixas para os Órgãos Sociais, prevendo a possibilidade de atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva, em função da verificação de determinados pressupostos.



III. DECLARAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

8. A Comissão de Remunerações, no âmbito das suas atribuições, procedeu ao acompanhamento da aplicação da Política de Remunerações durante o ano de 2025, através da análise da documentação de suporte aos pagamentos efectuados e da atribuição dos restantes benefícios.
9. No período em análise, foram atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais da ENSA os benefícios pecuniários e não pecuniários previstos pela Política de Remunerações.
10. Deste modo, a Comissão de Remunerações declara a conformidade da execução da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da Empresa no ano 2025.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES DA ENSA - SEGUROS DE ANGOLA, S.A., em Luanda,
aos 21 de Fevereiro de 2026.



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DECLARAÇÃO ANUAL RELATIVA À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES 2025

A Comissão de Remunerações da ENSA, S.A. recomenda à Assembleia Geral:

“A aprovação da Declaração Anual Relativa à Execução da Política de Remunerações 2025”.